



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



LEI Nº 377/2013, DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação da Creche do Bairro do Jarumã, na cidade de Abaetetuba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, aprova e eu **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora **ALTAIR JORGE CARDOSO** a Creche do Bairro do Jarumã, situada no residencial Green Groove, nesta cidade de Abaetetuba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 23 de dezembro de 2013.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba